

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2094

DECRETO Nº 13.674, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 11.760/2024 e atendendo solicitação contida no expediente nº 18989/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2024, Lei nº 11.665/2023, no valor R\$ 18.629,51 (dezoito mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

10.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.365.0009.2043 – Manutenção da Educação Infantil

3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (769) R\$ 18.629,51

Total SUPLEMENTAR R\$ 18.629,51

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte:

10.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.361.0009.2039 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (703) R\$ 18.629,51

Total Fonte de Recursos R\$ 18.629,51

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2094

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 27 DE JUNHO DE 2024.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2094

PORTARIA N.º 32.921, DE 27 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável
CRISTIANE SECCHI LUCENO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 20103/2024, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a servidora abaixo nominada não incorreu nos impedimentos previstos no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável CRISTIANE SECCHI LUCENO, matrícula 7084, nomeada em 03/05/2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - História, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, junto à EMEF São José de Conventos, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 22 de julho de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de junho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2094

PORTARIA N.º 32.922, DE 27 DE JUNHO DE 2024

EXONERA o servidor CONRADO
SCHWAMBACH.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que Dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor que menciona, conforme protocolo digital n.º 20912/2024;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1º de julho de 2024, o servidor CONRADO SCHWAMBACH, matrícula 16798, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, padrão CC 4, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de junho de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2094

PORTARIA N.º 32.927, DE 28 DE JUNHO DE 2024

NOMEIA a candidata PRISCILA ANTONIAZZI KOEFENDER para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 18049/2024, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

RESOLVE:

Nomear a candidata PRISCILA ANTONIAZZI KOEFENDER para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 96º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 28 de junho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2094

PORTARIA N.º 32.928, DE 28 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE Licença Maternidade à servidora efetiva TATIANE CRISTINE BERNSTEIN.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora efetiva TATIANE CRISTINE BERNSTEIN, matrículas 9057 e 15699, ocupante dos cargos de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil e Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SED, junto a EMEI Doce Infância e EMEF Vida Nova, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 24 de junho de 2024 a 21 de outubro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de junho de 2024.

Lajeado, 28 de junho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

sikb.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2094

PORTARIA N.º 32.929, DE 01 DE JULHO DE 2024

NOMEIA os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 13224/2024, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Pública para atender a demanda da Secretaria;

CONSIDERANDO que os candidatos Kathia Seibt Wagner e Débora Pisching Osterkamp formalizaram a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
DAIANA WEISSHEIMER	31º Lugar
GUILHERME FERMINO	32º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 01 de julho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2094

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2094

PORTARIA N.º 32.930, DE 01 DE JULHO DE 2024

NOMEIA o candidato ROSSANO CAVALHEIRO MELO para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 13124/2024, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO que a candidata Ana Julia Hollmann formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear o candidato ROSSANO CAVALHEIRO MELO para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 07, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 4º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 01 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2094

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 307-04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.756, de 24 de junho de 2024 e atendendo ao que consta no protocolo digital nº 17415/2024, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento do candidato Mateus Felipe Ortiz no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 03 de julho de 2024, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 415-03/2023, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 458-03/2023.

Técnico em Informática

AUGUSTO CESAR CASTRO – Classificação 10º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 415-03/2023, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 01 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2094

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 308-04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto nas Leis nº 11.750 e nº 11.751, de 24 de junho de 2024, atendendo ao que consta nos protocolos digitais nº 15027/2024 e 14489/2024, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Raquel Aline Beltramin no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Letícia Imperatori Fontana,

CONVOCA

Os candidatos abaixo nominados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 03 de julho de 2024, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 036-03/2023, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovados em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 113-03/2023.

Médico Veterinário

FABIANE ANDREIA PUHL – Classificação 5º lugar

RAMON CORBELLINI HENZ – Classificação 6º lugar

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 036-03/2023, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO N° 2094

Lajeado, 01 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2094

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 309-04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.752, de 24 de junho de 2024 e considerando o protocolo digital nº 15538/2024, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Rosileia de Souza Santos no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada, que solicitou o reposicionamento para o final da lista de classificação, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 03 de julho de 2024, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 065-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 166-02/2022.

Assistente Social

DAIANA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS EDTT – Classificação 4º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 065-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 01 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2094

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 310-04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.755, de 24 de junho de 2024 e atendendo ao que consta no protocolo digital nº 14637/2024, e,

CONSIDERANDO a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Alessandra Dullius Prato,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 03 de julho de 2024, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 616-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 694-02/2022.

Agente Socioeducativo

LARISSA FABIANI LAZZARI – Classificação 49º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 616-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 01 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2094

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 311-04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto nas Leis nº 11.673, de 26 de dezembro de 2023, nº 11.748, de 24 de junho de 2024 e nº 11.735, de 16 de maio de 2024, atendendo ao que consta nos protocolos digitais nº 39538/2023, 14644/2024 e 12289/2024, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Roseli Scienza da Rosa Moraes e o não comparecimento da candidata Susan Tatiane da Rosa Padilha no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o não comparecimento das candidatas Francisca Karina Lopes Horbach e Beatriz Fagundes Madeira Tejada no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO a desistência pela vaga da candidata Bruna Isadora Grade,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 03 de julho de 2024, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 126-04/2024.

Monitor de Creche

ROSIANE ARAUJO DA SILVA – Classificação 232º lugar

THÁISA DE FREITAS BOMM – Classificação 233º lugar

TIANE DAMORI LIMBERGER DA ROSA – Classificação 234º lugar

PAOLA MOTTA DA SILVA – Classificação 235º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2094

Lajeado, 01 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2094

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 312-04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 18811/2024, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Ana Luisa Feil e a desistência pela vaga da candidata Iasmine Isabel de Azevedo,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 03 de julho de 2024, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 126-04/2024.

Professor de Anos Iniciais

JANICE ZAPPAS – Classificação 29º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 01 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2094

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 002-04/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2024/3459 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:SAIDAN ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL - CNPJ nº:91.166.447/0001-90 - UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS - OBJETO:O presente apostilamento tem por finalidade registrar a ALTERAÇÃO DO GESTOR que constou na cláusula décima segunda do presente termo de fomento, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e com a Portaria n.º 32.772 de 23 de maio de 2024, passando a ser a servidora Kelly Oliveira da Silveira, a partir de 23/05/2024.– Convênio cadastrado sob número

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 003-04/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2024/3459 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:SOCIEDADE LAJEADENSE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - SLAN - CNPJ nº: 88.070.040/0001-50 - UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS – OBJETO: O presente apostilamento tem por finalidade registrar a ALTERAÇÃO DO GESTOR que constou na cláusula décima segunda do presente termo de fomento, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e com a Portaria n.º 32.772 de 23 de maio de 2024, passando a ser a servidora Kelly Oliveira da Silveira, a partir de 23/05/2024. – Convênio cadastrado sob número

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA 25/2024(LEI 14.133/2021) REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE REGISTRO DE PONTO FACIAL ELETRÔNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ATUAIS E FUTURAS DE MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE RELÓGIOS PONTO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO. A sessão pública ocorrerá no dia 16/07/2024, às 09h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 1º de julho de 2024. Henrique Pinto Reali – Procurador-Geral.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16437/2024
- CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIO TAQUARI – CONSISA VRT, CNPJ nº 07.242.772/0001-89
- VALOR: R\$ 173.245,10 (cento e setenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dez centavos)
- FUND. LEGAL: Art. 75, XI, Lei 14.133/21

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12919/2024
- CONTRATADA: ILMAR MORAES, CPF nº 109.623.790-34, e SUZANA ELISABETE SCHERER MORAES, CPF nº 451.489.960-72
- VALOR: R\$ 140.280,00 (cento e quarenta mil, duzentos e oitenta reais)
- FUND. LEGAL: Art. 74, V, Lei 14.133/21

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2094

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21535/2024
- CONTRATADA: TG ENGENHARIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 17.622.550/0001-45
- VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais)
- FUND. LEGAL: Art. 74, III, "f", Lei 14.133/21